



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 0000047-52.2022.5.06.0020**  
AUTOR: JOSE FLORENCIO NETO  
RÉU: INDUSTRIA DE SACOS DE PAPEL SA ISAPEL E OUTROS (6)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

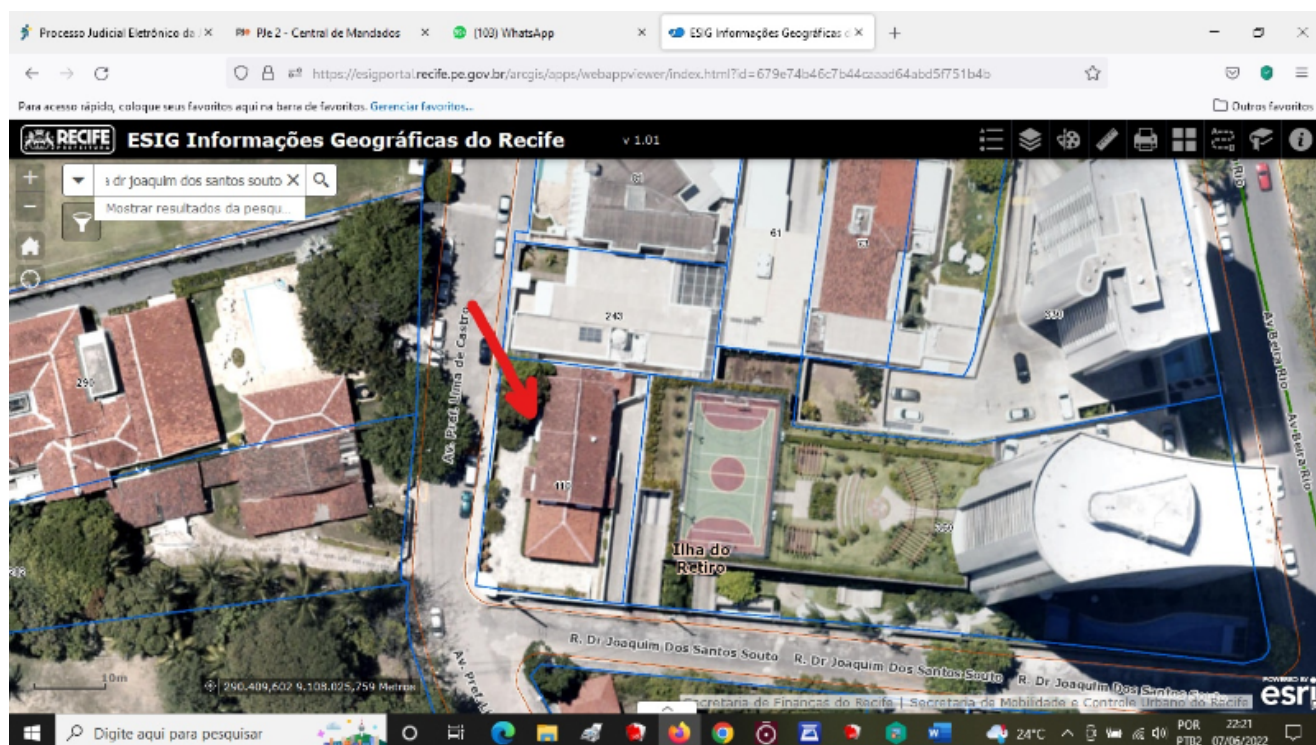
ID do mandado: 9cc129b

Destinatário: PEDRA FIRME IMOBILIARIA LTDA - EPP

**Certifico que, em cumprimento ao mandado de penhora expedido dos autos acima epigrafados, dirigi-me ao endereço nele determinado, e, ali estando, numa primeira diligência, constatei que o imóvel residencial estava desocupado. Numa segunda diligência, realizei uma vistoria externa (não tive acesso ao interior da casa, uma vez que a mesma está desocupada), constatando que o imóvel, aparentemente, apresentava uma área maior da que constava na certidão de inteiro teor da sua matrícula (405m<sup>2</sup>), razão pela qual diligenciei na 4ª Regional / Divisão Centro Oeste -Unidade de Licenciamento Urbano Integrado-, sito no bairro da Madalena, onde obtive a documentação referente a Inscrição Imobiliária do imóvel, constatando, conforme a documentação apresentada, que o imóvel localizado na Rua Dr. Joaquim dos Santos Souto, 110, bairro da Ilha do Retiro, Recife, Inscrição Imobiliária 5.1582.091.03.0261.0001.3 tem uma área de 644,77m<sup>2</sup> (área do lote) e**

área construída de 508,1m<sup>2</sup>. Com base nestas informações, efetivei a penhora do imóvel considerando as metragens existentes na sua Inscrição Imobiliária.

Certifico por fim que, conclui a diligência, efetivando a penhora determinada, registrando no 7<sup>a</sup> Cartório de Registro de Imóveis a averbação do gravame. No mais: devolvo o mandado sem investir depositário fiel, bem como, também, deixei de intimar a executada da penhora, uma vez que, repito, o imóvel está desocupado de pessoas e coisas, não sabendo onde possa ser encontrado o sócio da empresa ou mesmo quem a represente.



Isso posto, concluída a diligência, devolvo o mandado ao juízo da execução, submetendo a p. certidão a sua apreciação. O certificado é verdade. Dou fé. Recife, 8 de junho de 2022.

RECIFE/PE, 08 de junho de 2022

ALESSANDRO BERNARDO FERREIRA DA SILVA



Assinado eletronicamente por: ALESSANDRO BERNARDO FERREIRA DA SILVA - Juntado em: 08/06/2022 23:13:57 - d3961c5  
 Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO:02566224000190  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22060823022573100000060287199?instancia=1>  
 Número do processo: 0000047-52.2022.5.06.0020  
 Número do documento: 22060823022573100000060287199



Para acesso rápido, coloque seus favoritos aqui na barra de favoritos. Gerenciar favoritos...

RECIFE Prefeitura ESIG Informações Geográficas do Recife v 1.01



Assinado eletronicamente por: ALESSANDRO BERNARDO FERREIRA DA SILVA - Juntado em: 08/06/2022 23:13:59 - 9c41d09  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIAO:02566224000190  
https://pje.trt6.jus.br/pejkz/validacao/22060823044051100000060287240?instancia=1  
Número do processo: 0000047-52.2022.5.06.0020  
Número do documento: 22060823044051100000060287240



Secretaria de Finanças  
DTI - Departamento de Tributos Imobiliários  
Sistema de Cadastro Imobiliário

Data de Emissão: 07/06/2022 11:14  
Última Atualização: 14/12/2021 - 02:31

**FICHA REDUZIDA DO IMÓVEL**

**Dados do Imóvel**

5.1582.091.03.0261.00  
022.765.184-72 - FERN  
45861 - RUA DR JOAQU  
RECIFE-PE- CEP:50.750

5.1582.091.03.0292.00  
022.765.184-72 - FERN  
45861 - RUA DR JOAQU  
RECIFE-PE- CEP:50.750

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Sequencial: 725741,4  
Inscrição Imobiliária: 5.1582.091.03.0261.0001.3  
Inscrição Anterior: 50863182000002  
Situação do Imóvel: Ativo  
Natureza: Predial  
Situação da Edificação Simples: Construída  
Possui Imóvel Sucessor? NÃO  
Possui Imóvel Origem? SIM  
Débito na Origem? NÃO  
Contribuinte Principal: FERNANDO JOAO PEREIRA DOS SANTOS  
Nº Documento: 022.765.184-72  
Telefone: 81 - 9915-40351  
Endereço: RUA DR JOAQUIM DOS SANTOS SOUTO,110 - ILHA DO RETIRO-RECIFE-PE- CEP:50.750-550  
Logradouro: Pavimentado  
Cod. Logradouro: 45861  
End. de Correspondência: Imóvel Atualizado  
Situação do Último Comunicado: Imóvel Atualizado  
Longitude:  
Latitude:

**EDIFICAÇÃO COMPOSTA**

Edificação Multipla Associada:  
Super Edificação Associada:  
Quant. de Pavimentos:  
Quant. de Ed.Simples:  
Edif. Composta Principal:  
Tipo de Empreendimento:  
Ano de Construção:  
Área Total Construída:  
Área Total Privativa:  
Área Total Comum:

**EDIFICAÇÃO SIMPLES**

Tipo de Empreendimento: Casa  
Tipo de Construção: Casa  
Padrão de Construção: Médio  
Característica de Construção: PONTOS VU - 100  
Ano de Construção: 1981  
Estado de Conservação: Bom  
Tipo de Estrutura: Alvenaria  
Área Privativa: 508,1 m²  
Área Comum: 0,0 m²  
Quant. de Pavimentos: 1  
Fração Ideal: 1,00000  
Habite-se nº:  
Inscrições Mercantis Associadas:

**INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

**IPTU**

Regime de Tributação: Normal  
Vigência:  
Data do Último lançamento: 01/01/2022  
Patrimônio: Particular  
Testada Fictícia Ed.Simples(m)20,92  
Valor V0: 24 - R\$ 3.170,61  
Valor de Terreno: 66.329,16  
Área Total (Ed.simples): 508,1  
Valor do m2 de construção (Vu): 688,41  
Valor da Edificação: 284.442,01  
Coeficiente de Depreciação (Parte Principal): 0,8132  
Alíquota Imposto(%): 1,00  
Tipo da Alíquota: Normal  
Redução Valor Venal (%): 0,00  
Valor Venal: 350.771,17  
Valor do IPTU: R\$ 3.507,71  
Valor do crédito NFSe: 0,00  
Valor do IPTU após o crédito: 3.507,71

**TRSD**

Regime de Tributação: Normal  
Vigência:  
Fator de Coleta: Convencional Alter CSeletiva  
Fator de Enquadramento: 639,89  
Fator de Utilização: RESIDENCIAL  
Valor da TRSD: 1.996,46

**CARACTERÍSTICA DO LOTE**

Nome do Loteamento: Loteamento Ilha do Retiro  
Quadra do Loteamento: A  
Lote do Loteamento: 08-A  
Área: 644,77 m²  
Testada Principal: 20,38  
Testada Fictícia: 20,92  
Formato: Irregular  
Lote Murado: SIM  
Lote com Calçada: Não  
Situação do Lote: Ativo  
Topografia: Plana  
Superfície: Seca

SEM IMAGENS ANEXADAS























**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
RECIFE- PERNAMBUCO**

29.010.099/0001-94  
 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
 COMARCA DE RECIFE-PE  
 Engenheiro Abdias de Carvalho, Nº 1111  
 la 407 - Prado - CEP: 50.751-000  
 RECIFE 08-06 - 2022 PE

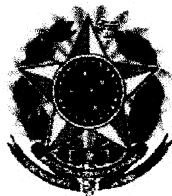
**PENHORA DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 49.229  
 REGISTRADO NO LIVRO Nº 02 DO 4ª CARTÓRIO DE  
 REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE – CASA DE Nº  
 110 SITUADA À RUA JOAQUIM DOS SANTOS  
 SOUTO, ILHA DO RETIRO, RECIFE, PE, CEP 50750-  
 550.**

por *Walter Soares*

*Carolina Escrivani.*

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos oito (8) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Rua Dr. Doutor Joaquim dos Santos Souto nº 110, Ilha do Retiro, Recife, PE, CEP 50750-550, em cumprimento ao mandado de PENHORA E AVALIAÇÃO de ID 9cc129b, expedido dos autos do processo de nº CartPrecCiv 0000047-52.2022.5.06.0020, onde litigam JOSE FLORÊNCIO NETO contra INDUSTRIA DE SACOS DE PAPEL SA ISAPEL E OUTROS (6), para a cobrança da dívida de R\$ 293.755,69 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), procedi à penhora e avaliação do **IMÓVEL – casa nº 110 (cento e dez), situada à Rua Joaquim dos Santos Souto, Ilha do Retiro, bairro da Madalena, freguesia dos Afogados, nesta cidade, edificada por sobre o lote de terreno parte próprio e parte de marinha (regime de ocupação) de nº 08 (oito) da Quadra “A”, do loteamento Ilha do Retiro, medindo 13,50m (treze metros e cinquenta) na frente e nos fundos, por 30,00m (trinta metros) de comprimento em ambos os lados; constituída dos seguintes cômodos: quatro planos, em alvenaria, tendo no 1º plano garagem, dois quartos de empregada, um depósito, um WCB, um terraço de serviço e uma escada de acesso ao 2º plano, que consta de uma cozinha, uma copa, hall, um lavabo, uma sala estar/jantar, um terraço social e continuação da escada para o 3º plano que consta de dois quartos, sociais, um WCB social, circulação e continuação da escada para o 4º plano, que contém um quarto social, um quarto de vestir e um WCB social, tal como está escrito nos assentamentos da matrícula nº 49.229 do Livro nº 02 do 4ª Cartório de Registro de Imóveis do Recife.**



**Ressalva nº 01 - Penhora do imóvel residencial – casa- de nº 110 da Rua Dr. Joaquim dos Santos Souto, bairro da Ilha do Retiro, Recife, PE, CEP 50.750-550, componente do Loteamento Ilha do Retiro, Quadra A, Lote do Loteamento 08- A, com uma área de 644,77m<sup>2</sup>, testada principal de 20,38, testada fictícia de 20,92m, formato irregular, topografia plana, superfície seca, ano de construção 1981, alvenaria, área privativa (construída) de 508,1m<sup>2</sup>, com Inscrição Imobiliária de nº 5.1582.091.03.0261.0001.3 e Sequencial 725741.4, tendo como contribuinte principal o senhor Fernando João Pereira dos Santos, CPF 022.765.184-72.**

**Ressalva nº 02 – Na vistoria do imóvel constatei que a área do terreno, aparentemente, era maior do que o contido na sua matrícula de inteiro teor, razão pela qual diligenciei na 4ª Gerência Regional / Madalena / Centro Oeste / Unidade de Licenciamento Urbano Integrado , onde obtive as informações acima assentadas, ficando constatado que existe uma divergência da metragem do lote de terreno (405m<sup>2</sup> - certidão vintenária da matrícula-) e os dados existentes na Prefeitura da cidade do Recife (644,77m<sup>2</sup>), sendo os dados da prefeitura fato gerador da cobrança de IPTU e outras taxas.**

**Ressalva nº 03 – O imóvel encontra-se desocupado sem a presença de pessoas e/ou coisas, razão pela qual não foi possível realizar a vistoria interna da casa.**





**Ressalvas referentes aos registros e averbações contidas na matrícula nº 49.229 do Livro nº 02 do 4ª Cartório de Registro de Imóveis do Recife.**

**REGISTRO Nº 01:-** Procedo, nesta data, ao registro da Escritura Pública de Permuta, lavrada em 17 de abril de 2008, no livro 2068-E, às fls. 118/120, por Arnaldo Luiz da Silva, do 5º Ofício de Notas do Recife/PE, na qual se verifica que os primeiros permutantes, **HENRIQUE JOAQUIM FERREIRA CRUZ** e sua esposa **EUGENIA MARIA SANTOS CRUZ**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a lei 6515/77, ele médico, ela do lar, residentes e domiciliados nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, inscritos nos CPFs sob nºs. 000.266.624-34, 054.407.864-06 e CI/RG. nºs 477.557 SSP/PE e 732.746-SSP/PE, respectivamente, **PERMUTARAM** com o segundo permutante, **FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, Industrial, casado com absoluta separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CPF/MF nº 022.765.184-72 e CI/RG nº 542.975/SSP-PE, o imóvel constante desta matrícula pelos Apartamentos ns. 501 (quinhentos e um) e 502 (quinhentos e dois), localizados no 5º pavimento elevado tipo, do EDIFÍCIO SAINT SEBASTIEN, situados à Rua Estrela nº 100, bairro de Casa Amarela, nesta cidade, constantes das matrículas ns. 57376 e 57377, respectivamente, do 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Capital. Consta da referida escritura que os primeiros permutantes deram ao imóvel permutado o valor de R\$ 386.014,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatorze reais) e o segundo permutante deu aos imóveis permutados o valor de R\$ 236.014,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatorze reais), sendo R\$ 118.007,00 (cento e dezoito mil e sete reais) cada imóvel, havendo ele, segundo permutante, pago aos primeiros permutantes a diferença devida na permuta, no valor de R\$ 150.000,00, ficando dessa forma, o imóvel constante da presente matrícula, pertencendo a **FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, Industrial, casado com absoluta separação de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CPF/MF nº 022.765.184-72 e CI/RG nº 542.975/SSP-PE. ITBI Processo nº 15.472595.07, sob a avaliação de R\$ 386.014,00, em 09.10.2007. Pagou a TSNR no valor de R\$ 1.158,00, em data de 27.06.2011. DOU FÉ. Recife, 11 de agosto de 2011. O OFICIAL, subscrevo e assino:- *Mauro Tone*

AV-2 - MAT. 49229 - PROTOCOLO 158587 - 24.10.2014. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Requerimento datado de 15 de setembro de 2014, no qual FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, CPF. 022.765.184-72, solicita a averbação da INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: 5.1582.105.03.0201.0000-4, sequencial 552126.2, conforme DIM- Documento Imobiliário Municipal, emitida em 23.10.2014, fornecida pela PCR. Documentos arquivados. Dou fé. Recife, 27 de outubro de 2014. *A. Bernardo* Oficial/Substituto.....

AV-3 - MAT. 49229 - PROTOCOLO 158588 - 24.10.2014. COMUNICAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL: Consta, neste Ofício, o registro 1057, praticado em 22 de março de 1996, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente ao PACTO ANTENUPCIAL com adoção do regime da Separação Total de Bens, do casal FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 022.765.184-72 e MARIA IRENE LENA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 619.711.704-53. Dou fé. Recife, 27 de outubro de 2014. *A. Bernardo* (Oficial/Substituto).....



AV-3 - MAT. 49229 - PROTOCOLO 158588 - 24.10.2014. COMUNICAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL: Consta, neste Ofício, o registro 1057, praticado em 22 de março de 1996, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente ao PACTO ANTENUPCIAL com adoção do regime da Separação Total de Bens, do casal FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 022.765.184-72 e MARIA IRENE LENA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 619.711.704-53. Dou fé. Recife, 27 de outubro de 2014.

*R. AMARAL*

(Oficial/Substituto).....

AV-4 - MAT. 49229 - PROTOCOLO 158587 - 24.10.2014. INCLUSÃO DO NOME DA CONJUGE: Requerimento datado de 15 de setembro de 2014, no qual FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, CPF. 022.765.184-72, solicita, fazer constar por averbação o nome da sua cônjuge, como sendo: MARIA IRENE LENA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, psicóloga, CPF. 047.185.654-13, casados no regime separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, inserida na Escritura de Pacto, já registrada neste Ofício, conforme e Comprovante da Situação Cadastral no CPF, fornecida pela Secretaria da Receita Federal. Documentos arquivados. Dou fé. Recife, 27 de outubro de 2014.

*R. AMARAL*

(Oficial/Substituto).....

R-5 - MAT. 49229 - PROTOCOLO 158589 - 24.10.2014. TRANSMITENTE: FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, economista, CPF. 022.765.184-72, casado sob o regime da completa e absoluta separação de bens, com Maria Irene Lena Pereira dos Santos, brasileira, psicóloga, CPF. 047.185.654-13, residente e domiciliado nesta cidade; ADQUIRENTE: PEDRA FIRME IMOBILIÁRIA LTDA, com sede nesta cidade do Recife, CNPJ/MF 06.282.807/0001-40; TÍTULO: Incorporação de Bens à Sociedade; FORMA DE TÍTULO: Alteração Contratual, datado de 02 de janeiro 2014, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE em 30.01.2014, sob o 20149955219, Protocolo 14/995521-9; VALOR: declarado R\$386.014,00; Valor de Avaliação R\$1.195.180,00, processo 15.654282.14. NÃO ONEROSA, por isso não foi recolhido laudêmio, Certidão de Autorização para Transferência - CAT 002055912-72, RIP 2531 0004295-73, emitida em 11.09.2014, pela SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM PERNAMBUCO, código de controle da certidão: E4A4.7883.56A8.B86E. Documentos arquivados. Dou fé. Recife, 27 de outubro de 2014.

*R. AMARAL*

(Oficial/Substituto).....

Matricula: 49229

Data: 11/08/2011

Ficha: 3

AV-6 - 49229 - Protocolo nº 216.916 - 29.10.2019 - NOVA FICHA DE MATRÍCULA. Procedo-se, de conformidade com a regra autorizativa prevista no art. 213, inciso I, da Lei Federal 6.015/73, atendendo ao disposto no art. 866 do Provimento nº. 20/2009 da CGJ/PE, para fazer constar a comunicação da substituição da ficha de matrícula, pois os atos subsequentes serão impressos em nova ficha desta mesma matrícula, mediante escrituração por sistema informatizado, que garante a sua conservação contra deterioração, perda ou extravio. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de dezembro de 2019.

*Ana Luiza Batista* (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado). (Digitalizado: 216916).

AV-7 - 49229 - Protocolo nº 216.916 - 29.10.2019 - INDISPONIBILIDADE: Por ordem do MM. Juiz do 22º Ofício Cível de São Paulo/SP, nos autos do processo nº 10850008320168260100, através do protocolo nº 201909.0314.00917394-IA-960, de 03.09.2019, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Provimento nº 39/2014 do CNJ, procede-se a INDISPONIBILIDADE DE BENS em nome de PEDRA FIRME IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, CNPJ 06.282.807/0001-40. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 13 de dezembro de 2019.

*Ana Luiza Batista* (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado). (Digitalizado: 216916).





**AV-8 - 49229 - PROTOCOLO 222713 - 12.05.2020. INDISPONIBILIDADE:** Por ordem do MM. Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região de Goiana/PE, nos autos do processo nº 08005356120194058306, através do protocolo nº 202005.0815.01040746-IA-280, de 08.05.2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Provimento n 39/2014 do CNJ, procede-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **PEDRA FIRME IMOBILIARIA LTDA - EPP, CNPJ 06.282.807/0001-40**. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 01 de junho de 2020. Wanderson Torres / (Oficial/Substituto). (Digitalizado: 222713).

**AV-9 - 49229 - PROTOCOLO 222708 - 12.05.2020. INDISPONIBILIDADE:** Por ordem do MM. Juiz da 25ª Vara Federal de Goiana/PE, nos autos do processo nº 08000096020204058306, através do protocolo nº 202005.0815.01062893-IA-030, de 08.05.2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Provimento n 39/2014 do CNJ, procede-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **PEDRA FIRME IMOBILIARIA LTDA, CNPJ 06.282.807/0001-40**. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 08 de junho de 2020. Sumanda Lopes / (Oficial/Substituto). (Digitalizado: 222708).

**AV-10 - 49229 - PROTOCOLO 222704 - 11.05.2020. INDISPONIBILIDADE:** Por ordem do MM. Juiz da 25ª Vara Federal de Goiana/PE, nos autos do processo nº 08000355820204058306, através do protocolo nº 202005.0815.01062959-IA-740, de 08.05.2020, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Provimento n 39/2014 do CNJ, procede-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **PEDRA FIRME IMOBILIARIA LTDA, CNPJ 06.282.807/0001-40**. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 15 de junho de 2020. Sumanda Lopes / (Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado). (Digitalizado: 222704).

**AV-11 - 49229 - PROTOCOLO 223776 - 17.07.2020. ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA:** Procede-se o encerramento da presente matrícula, nos termos do art. 934, § 1º, do Código de Normas, haja vista que foi aberta matrícula nº 3.515, na nova circunscrição imobiliária, conforme ofício 330/2020, datado de 26.06.2020, do 7º Registro de Imóveis do Recife. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 18 de agosto de 2020. Wanderson Torres / (Oficial/Substituto/Escrevente/Autorizado). (Digitalizado: 223776).

Continuação da Certidão da matrícula 49229 - CERTIFICO, finalmente que as referências constantes deste Cartório a partir de sua instalação e funcionamento em 22 de Abril de 1982 até 30/11/2021 relativas, exclusivamente a Matrícula 49229, são as mencionadas nesta Certidão. Certifico constar a existência do processo protocolo nº 230814, em tramitação nesta serventia, que detém preferência fundada na ordem cronológica da apresentação, conforme art. 186 da Lei de Registros Públicos. Certifico, finalmente, que a presente certidão não serve para transações imobiliárias, pois a matrícula objeto da mesma encontra-se encerrada. Dou fé. CERTIFICO, ao final, que a partir de 03/01/2018, a área do imóvel objeto da presente certidão passou a pertencer à Circunscrição do 7º Registro de Imóveis do Recife. INFORMO ainda que as AVERBAÇÕES que precederem ao primeiro registro, nos termos do art. 169, I, da lei nº 6.015/73, e 973, I, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, devem ser efetuadas neste Cartório do 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, localizado na Rua Benfca 126 Madalena, Recife/PE, CEP: 50720-001. Guia sicase nº 13087953 Emolumentos R\$ R\$ 0,00, FUNSEG R\$ R\$ 0,00, FERM R\$ R\$ 0,00, FERC R\$ R\$ 0,00, ISS R\$ R\$ 0,00 e TSNR R\$ R\$ 0,00, de acordo com a Tabela "E" da Lei Estadual nº 11.404/96, alterada pela Lei nº 12.148/01. Válido somente com selo de autenticidade e fiscalização conforme resolução 131/99, do TJ/PE. (Matr.: 49229. N.ordem: 5193787). Selo digital: 0073742.VUA11202101.01682. CONSULTE AUTENTICIDADE em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital) (Prov.01/2014 DJE 04/02/2014).



**Da localização - infraestrutura física - urbana e estado de conservação do imóvel** - O imóvel localizado na Rua Dr. Joaquim dos Santos Souto nº 110, Ilha do Retiro, Recife, CEP 50750-550, está desocupado (não foram encontrados pessoas e/ou coisas no imóvel), razão pela qual não foi possível vistoriá-lo internamente. Da rua (visão externa) percebe-se que a casa edificada no lote de terreno está em regular estado de conservação. O prédio é todo em alvenaria, cercado por muros altos com guaritas de vigilância. O terreno é de esquina, topografia plana, formato irregular, murado, e tem como limites e confrontações à Rua Doutor Joaquim dos Santos Souto pela frente; pelo lado direito a Avenida Prefeito Lima de Castro; pelo lado esquerdo o imóvel de nº 360 da Rua Dr. Joaquim dos Santos Souto e pelos fundos com o imóvel de nº 243 da Avenida Prefeito Lima de Castro. A casa está localizada num logradouro pavimentado ao lado de outros imóveis residenciais, edifícios e do Estádio Aldemar da Costa Carvalho. A área tem de infraestrutura energia elétrica, água saneada, telefonia/internet, coleta de lixo, transporte público, etc.

**Avaliação do imóvel** – Considerando a área do terreno e sua área construída, com base na sua Inscrição Imobiliária nº 5.1582.091.03.0261.0001.3; Considerando os valores do mercado imobiliário de casas no bairro da Ilha do Retiro e numa distância de até 2 km do imóvel penhorado; Considerando o Coeficiente de Aproveitamento Máximo de 2,00 do lote de terreno, avalio o imóvel nº 110 da Rua Dr. Joaquim dos Santos Souto, Ilha do Retiro, Recife, em R\$ 3.048.600,00 (R\$ 6.000,00 / m<sup>2</sup> x 508,10m<sup>2</sup>). Considerando que a NBR n. 14.653 permite o arredondamento do valor avaliado para mais ou para menos no percentual de 1%, atribuo o valor final de avaliação do imóvel na ordem de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**. Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu, oficial de justiça avaliador, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário fiel.

  
Alessandro Bernardo Ferreira da Silva  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
mat 308.6.884



## AUTO DE DEPÓSITO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de junho do ano de 2022, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de fiel depositário(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, formação \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade de \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, o qual como fiel depositário, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do imóvel penhorado sem autorização expressa do juízo da 20ª Vara do Trabalho do Recife. E, para constar, eu, oficial de justiça avaliador, lavro o presente auto, que assino juntamente com o depositário.

\_\_\_\_\_

Depositário fiel

\_\_\_\_\_

Alessandro Bernardo Ferreira da Silva  
Oficial de Justiça Avaliador  
mat. 308.6.884

## CIÊNCIA DA PENHORA

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de junho do ano de 2022, efetivada a penhora, intimei a executada na pessoa de \_\_\_\_\_, de todo o teor da p. ordem judicial, que lhe foi lida bem como da constrição do seu imóvel, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargar a execução, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

\_\_\_\_\_

executado

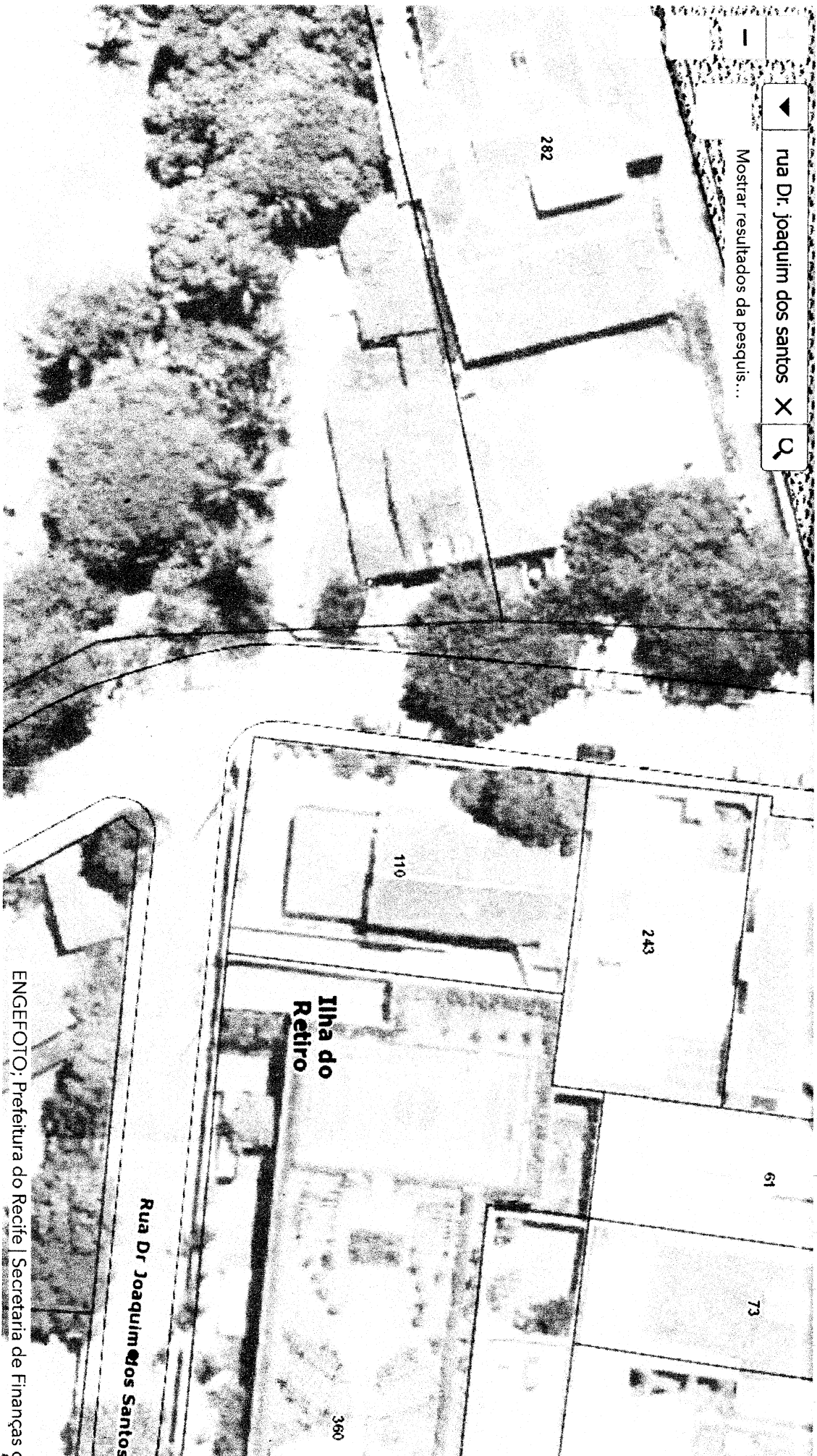
\_\_\_\_\_

Alessandro Bernardo Ferreira da Silva  
Oficial de Justiça Avaliador  
mat. 308.6.884



# ESIG Zoneamento Lei Complementar nº 02 de 24/04/2021

v. 1.3



ENGEFOTO: Prefeitura do Recife | Secretaria de Finanças e

Rua Dr. Joaquim dos Santos

Ilha do Retiro

290.467,282 9.107.992,157 Metros

10m

# ESIG Zoneamento Lei Complementar nº 01

▼ rua Dr. Joaquim dos Santos X U

(1 de 2)

**Feição:51582091030261**

---

Situação Imovel	ATIVO
Número	110
Área Lote	644,77
Area Total Construida	508,10
Qtd Pavimentos	1
Tipo Empreendimento	Casa
Testada Principal	20,38
DSQFL	51582091030261
Nome Edificação	
Ano Construção	1.981
Qtd Blocos	1
Qtd Unidade Habit/Comercial	1
Endereço	Rua Dr Joaquim dos Santos Souto, 110, Ilha do Retiro, Recife - Pernambuco, CEP 50750-5!
Data Geração	31/3/2022
Tipo Empreendimento	Casa
Tipo Resíduo	RESIDENCIAL

Zoom para



EN

10m

290.409,867 9.108.038,591 Metros

